

PORTARIA Nº 1345 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

REMOVER, a pedido, o servidor ANTONIO PEDRO CRUZ DA SILVA, Motorista, Id Func nº 5209366/2, da CERAT de Castanhal para a CECOMT de Carajás. RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1346 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

CONCEDER à servidora JOANA AMADOR TEIXEIRA, Id Func nº 5076005/1, Agente de Serviços, lotada na CERAT de Marituba, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 09/09/2019 a 07/11/2019, correspondentes ao triênio de 01/03/2007 a 28/02/2010.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1349 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

DESIGNAR o servidor JAIRO MESCOUTO DA SILVA, Id Func nº 5149665/1, Agente de Portaria, em substituição ao servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, Id Func nº 5139171/1, Secretário de Gabinete, no período de 01/10/2019 a 30/10/2019, por motivo de Férias.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1350 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

CONCEDER, ao servidor RUI GUILHERME PEREIRA DA COSTA, Id Func nº 2380/1, Assistente Administrativo, lotado na Escola Fazendária, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento).

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1351 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

DESIGNAR a servidora MARIA DE NAZARE ARAUJO ALCANTARA, Id Func nº 700550/2, Fiscal de Receitas Estaduais, em substituição a servidora SANDRA MARIA LEO MOREIRA, Id Func nº 54267/3, Gerente Fazendário, no período de 19/08/2019 a 17/09/2019, por motivo de Férias.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1352 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

AUTORIZAR, 16 (dezesesseis) dias de gozo de férias ao servidor LUIS MARIO ARAUJO DE SOUZA, Id Func nº 5097339/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Castanhal, para serem usufruídas no período de 16/10/2019 a 31/10/2019, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 01/09/2016 a 31/08/2017, pela PORTARIA Nº 1520 de 20/06/2018, publicada no DOE nº 33.648 de 03/07/2018.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1353 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

CONCEDER ao servidor LUIZ CLAUDIO PEREIRA CORREA, Id Func nº 10170/2, Assistente Administrativo, lotado na CERAT de Altamira, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/12/2019 a 30/12/2019, correspondentes ao triênio de 01/11/2004 a 31/10/2007.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

ERRATA

PORTARIA Nº 667 de 28/03/2019, publicada no DOE nº 33.840 de 02/04/2019.

Onde se lê: LOTAR, a servidora ENEIDA CARMEN SIQUEIRA PANTOJA
Leia-se: LOTAR, a contar de 01/01/2019, a servidora ENEIDA CARMEN SIQUEIRA PANTOJA.

ERRATA

PORTARIA Nº 668 de 28/03/2019, publicada no DOE nº 33.840 de 02/04/2019.

Onde se lê: LOTAR, a servidora LIDIA COSTA OLIVEIRA
Leia-se: LOTAR, a contar de 01/11/2018, a servidora LIDIA COSTA OLIVEIRA.

ERRATA

PORTARIA Nº 386 de 17/04/2019, publicada no DOE nº 33.853 de 24/04/2019.

servidor LUIZ CLAUDIO PEREIRA CORREA

Onde se lê: período de 05/12/2019 a 31/12/2019

Leia-se: período de 02/09/2019 a 28/09/2019.

Protocolo: 468674

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1281 de 28 de agosto de 2019. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a servidora ARICIA REGINA CUNHA LEITAO SOARES, nº 0592471404, SECRETÁRIO DE GABINETE, lotada na CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de realizar visita técnica para recebimento da obra na unidade Uecomt Jarbas Passarinho, bem como visita técnica ao alojamento da Uecomt São Geraldo para levantamento de necessidades, período de 04.09.2019 a 06.09.2019, trecho Belém/ Marabá/ Palestina do Pará/ São Geraldo do Araguaia/ Marabá/ Belém.

PORTARIA Nº 1282 de 28 de agosto de 2019. AUTORIZAR 1 e 1/2 diária a servidora ROSILENE DUARTE LIMA E LIMA, nº 0558829401, AUDITOR-C, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de prestar depoimento como testemunha arrolada pelo Ministério Público, período de 03.09.2019 a 04.09.2019, trecho Marabá/ Belém/ Marabá.

PORTARIA Nº 1284 de 28 de agosto de 2019. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a servidora MARINÉA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS, nº 5558995402, TÉCNICO EM GESTÃO DESENVOLVIMENTO URBANO, ESCOLA FAZENDÁRIA, objetivo de ministrar curso de disseminadores em educação fiscal no município de Bragança, período de 02.09.2019 a 05.09.2019, trecho Belém/ Bragança/ Belém.

PORTARIA Nº 1285 de 28 de agosto de 2019. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a servidora SIMONE CRUZ NOBRE, nº 0548640801, AUDITOR-A, DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, objetivo de participar da Reunião Comsefaz e Cotepe, período de 02.09.2019 a 05.09.2019, trecho Belém/PA - Brasília/DF - Belém/PA.

Protocolo: 468256

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital - CERAT Santarém - Notificação Fiscal

A Ilma. Sra. GINA SALES CORREA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais do contribuinte abaixo relacionado, que foi concluída a diligência referente ao Auto de Infração 372016510001251-9, em atendimento à Ordem de Serviço nº 042019820000056-0. Fica o contribuinte, portanto, NOTIFICADO, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital. Mais informações na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA.
Francinete Conceição de Sousa
Auditora Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : EDNARDO M GOMES BARBALHO ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.268.380-1
GINA SALES CORREA
Coordenadora - CERAT Santarém

Protocolo: 468192

CERAT Marabá

A Ilma. Sra. Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais, que foram lavrados os Autos de Infrações e Notificações Fiscais contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa/pessoa física NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006. Razão social: GULART SUCATAS E COMERCIO DE METAIS EIRELI (GULART SUCATAS).
Inscrição Estadual: 15.617.940-7
AINF Nº (Ordem de Serviço 032019820000064-8): 032019510000385-3
032019510000386-1 e 032019510000387-0.
AFRE: Samuel Rosa da Silva, Mat. 080863750.
LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA
Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 468463

OUTRAS MATÉRIAS

PROCESSO: 002019730019577-8

IMPUGNANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
ASSUNTO: RECURSO EM SEGUNDA INSTÂNCIA PARA IMPUGNAR A PUBLICAÇÃO DO ÍNDICE PROVISÓRIO DE COTA PARTE 2020, PUBLICADO ATRAVÉS DO DECRETO 199, DE 02 DE JULHO DE 2019.
DO RELATÓRIO:

A Prefeitura Municipal de Tucumã, através do procurador, o Advogado SILVIO MARCOS HUIDA, brasileiro, casado, inscrito na OAB/GO sob nº 28.765 e OAB/TO 5.196-A, apresentou Recurso em face da decisão de primeira instância que julgou improcedentes alguns pedidos do impugnante e requer que:

- 1- Seja recebido a presente, porque cabível à espécie, por estar em consonância com a legislação que rege a matéria;
- 2- Seja atualizado o valor adicionado e respectivo percentual no índice provisório para o exercício 2020;
- 3 - Seja considerado e computado para o valor adicionado do município as notas fiscais de entrada da INDÚSTRIA COMERCIO LACTICÍNIOS DA AMAZÔNIA LTDA, cuja inscrição estadual é 15.155.231-2 e CNPJ nº 34.906.172/0001-40, INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS TUCUMÃ LTDA. EPP, cuja inscrição estadual é 15.280.983-0 e CNPJ nº 10.537.593/0001-83 e a empresa laticínios NATTA LTDA, cuja inscrição estadual é 15.236.295-9 e CNPJ nº 04.191.932/0002-09 visto que o montante computado, não corresponde a realidade da produção leiteira do município;
- 4 - Seja computado para o valor adicionado do município referente ao transporte realizado pelas empresas transportadoras contratadas pelos frigoríficos MFB MARFRIG FRIGORÍFICOS BRASIL S/A, inscrição estadual nº 15.295.105-9 e JBS S/A, inscrição estadual nº 15.307.999-1.
- 5 - Seja computado para o valor adicionado do município o montante correto das empresas frigoríficas - abate de bovinos CNAE 1011201, devendo ser descontando das entradas das DIF e código CFOP 1949, por estar lançado em duplicidade, visto que o valor adicionado das mesmas não foi devidamente computado ao valor adicionado da impugnante;